



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO**  
**FEDERAL**

Apostilamento n.º nº 2/2021

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 02**

Ao Contrato nº 38.539/2019, celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL - SDE e o CONSÓRCIO AMBIENTE BRASIL ENGENHARIA LTDA e IEME BRASIL ENGENHARIA CONSULTIVA LTDA, que tem por objeto a execução do Programa de Comunicação Social e Educação Ambiental nas Áreas de Desenvolvimento Econômico - ADE'S do PROCIDADES - Distrito Federal.

**Cláusula Primeira - Das Partes**

O Distrito Federal, por meio da **SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL - SDE**, representada por **JOSÉ EDUARDO PEREIRA FILHO**, na qualidade de Secretário de Estado, e o Consórcio **AMBIENTE BRASIL - IEME BRASIL**, formado pelas empresas Ambiente Brasil Engenharia LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 06.306.458/0001-50, com sede na Rua Romão Gomes, nº 390 - Butantã - São Paulo/SP e IEME Brasil Engenharia Consultiva LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 57.394.447/0001-00, com sede na Rua MMDC, nº 499 Butantã - São Paulo/SP, representadas neste ato por **NELSON LOPES CORRÊA SOBRINHO**.

**Cláusula Segunda - Do Objeto**

O presente Apostilamento tem por objeto ratificar o Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 38.539/2019, com as seguintes datas: O período de vigência e de execução do contrato fica prorrogado até 11/04/2021.

**Cláusula Terceira- Das Demais Cláusulas**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº 38.539/2019, a que se refere o presente Termo de Apostilamento.

**JOSÉ EDUARDO PEREIRA FILHO**

Secretário de Estado



Documento assinado eletronicamente por **JOSE EDUARDO PEREIRA FILHO - Matr.0277291-4, Secretário(a) de Estado de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal**, em 05/02/2021, às 17:36, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
verificador= **54422731** código CRC= **14B49E1C**.

---

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor Comercial Norte - SCN Quadra 2 Bloco "C" Número 900 - Bairro Asa Norte - CEP 70712-030 - DF

(61) 2141-5509

---

0370-000464/2016

Doc. SEI/GDF 54422731

---

Criado por [monica.rodrigues](#), versão 16 por [kelly.lima](#) em 05/02/2021 16:41:34.